

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2016 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Leis Complementares n.º 008/2015 e 11/2016

- **Agente Comunitário de Saúde**

Visitar residências do Município, orientando e encaminhando a população aos cuidados médicos eletivos, cadastrar hipertensos, diabéticos, parturientes e demais necessitados ao serviço de saúde, sob orientação de profissionais de enfermagem e médicos.

- **Assistente de Comunicação**

Recepcionar visitantes, anunciando-os às pessoas ou às áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou comunicação de dispensa; prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos visitantes; manter controle de todas as visitas efetuadas à unidade/órgão, para assegurar a ordem e a segurança.

- **Assistente Educacional**

Executar tarefas de rotina administrativa, tais como recepcionar e atender ao público, receber, protocolar e informar documentos; organizar e manter arquivos; exercer atividades de telefonia, fax, digitação de textos, documentos, dados e informações.

- **Assistente Administrativo**

Executar serviços de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia, digitação, conhecimento em informática e atendimento ao público.

- **Assistente Social**

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social.

- **Auxiliar de Consultório Dentário**

Orientar pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória; manipular materiais restauradores; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do seu superior.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Preparar refeições e lanches nas repartições municipais, mantendo os vasilhames e o seu local de trabalho limpo e conservado e praticar outros serviços assemelhados; fazer limpeza nas repartições, salas, banheiros; conservar o espaço de trabalho limpo. transportar utensílios, mobília e demais atividades necessárias.

- **Auxiliar de Serviços de Educação Básica**

Cuidar da faxina geral de todas as dependências do seu local de trabalho; confeccionar a merenda escolar para alunos e funcionários, observando-se os aspectos de organização, higiene, economia.

- **Biomédico**

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; coletar e preparar amostras e materiais; desenvolver pesquisas tecno-científicas; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2016 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Leis Complementares n.º 008/2015 e 11/2016

- **Encarregado de Abastecimento de Água**

Auxiliar no abastecimento de água quando o Município for o responsável pelo abastecimento; cuidar e zelar dos equipamentos utilizados no abastecimento.

- **Enfermeiro**

Administrar hospitais, administrar postos de saúde, administrar PSF; prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio; realizar consulta e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

- **Engenheiro Ambiental**

Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos, estéticos e humanos levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do Município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais, desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão de competência; coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas à resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do Município a fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança do trabalho; desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; analisar e dar parecer sobre aprovação de plantas projetadas em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associados ao seu cargo.

- **Engenheiro Civil**

Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar operação e sua manutenção; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços; planejar, organizar, executar e controlar projetos na área de construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar obras e projetos; analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos e loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.

- **Farmacêutico**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2016 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Leis Complementares n.º 008/2015 e 11/2016

- **Fiscal Sanitário**

Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade.

- **Mecânico**

Executar manutenção e conserto de veículos automotores (automóveis, ônibus e caminhões), desmontando, reparando, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgão de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamentos auxiliares para a segurança e funcionamento dos equipamentos; responsabilizar-se pela liberação do veículo para serviço, com relação a sua condição mecânica.

- **Médico**

Prestar atendimento e realizar avaliação clínica em pacientes que utilizem o sistema de saúde pública municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando seus recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem estar do paciente.

- **Motorista**

Dirigir veículo, realizar a manutenção, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, mantendo-o sob sua responsabilidade em perfeito estado de limpeza e funcionamento, cuidando também do seu abastecimento e da sua guarda, observando com rigor as normas de trânsito, sob pena de pagamento de multas e despesas de consertos e reparos por imprudência e negligência.

- **Odontólogo**

Diagnosticar e tratar da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, para promover a recuperação da saúde bucal em geral; examinar dentes e cavidades bucais, para efeito de diagnóstico e determinação de eventuais tratamentos; aplicar anestesia para realização do tratamento necessário; drenar abscesso a fim de eliminar a infecção retida; atender pacientes especiais sob anestesia geral; restaurar dentes e reconstruir arcada dentária, utilizando-se de técnicas, materiais e equipamentos odontológicos necessários; efetuar, revelar e interpretar radiografias dentárias, diagnosticando os tratamentos, necessários e encaminhando para outros especialistas, quando for o caso; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais e sua área de atuação; efetuar profilaxia e aplicar substâncias preventivas às cáries de forma a minimizar a incidências de problemas dentários; orientar alunos e unidades escolares por meio de palestras ou individualmente, sobre higiene dentária e medidas preventivas.

- **Operador de Máquina**

Dirigir trator de roda, trator de esteira, trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação, mantendo-os sob sua responsabilidade em perfeito estado de limpeza e de funcionamento, cuidando também do seu abastecimento e de sua guarda, observando com rigor as normas de trânsito, sob pena de pagamento de multas e despesas de consertos e reparos por imprudência e negligência.

- **Pedreiro**

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

- **Professor Licenciatura Plena – Ciências, Educação Física, Educação Religiosa, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português/Redação.**

Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades das escolas; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos e realidade de sua classe; estabelecer encaminhamento a setores específicos de

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2016 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Leis Complementares n.º 008/2015 e 11/2016

atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselho de classes; executar tarefas afins.

- **Psicólogo**

Prestar atendimento clínico, aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo, adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo).

- **Supervisor Pedagógico**

Promover integração do sistema municipal de ensino em seus aspectos administrativos pedagógicos, fazendo observar o cumprimento das normas educacionais vigentes, assim como proceder à orientação, acompanhamento e avaliação dos processos educacionais implementados nos diferentes níveis e modalidades deste sistema.

- **Técnico de Higiene Dental – THD**

Executar tarefas de apoio técnico ao Cirurgião Dentista no tratamento odontológico; participar do treinamento de atendente de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar com a manutenção da saúde bucal do paciente, assistindo-o em consultório, no laboratório de prótese odontológica; participar de campanhas comunitárias preventivas e tratamento das doenças bucais; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; colaborar em atividades didático-científicas e na orientação de atendimento a pacientes; efetuar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

- **Técnico de Laboratório**

Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação e distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização do instrumental, vidraria, bancadas e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do laboratório de análises clínicas; organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade ocupacional e ambiental; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.

- **Técnico em Radiologia**

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos de raio x, tomógrafo, sistemas de hemodinâmica e outros, envolvendo a execução de serviços auxiliares de laboratório.

Santo Antônio do Retiro – MG, 30 de junho de 2016.

Manoel Wilson Costa Filho
Prefeito Municipal